

22ª Zona Eleitoral	71
23ª Zona Eleitoral	99
25ª Zona Eleitoral	100
26ª Zona Eleitoral	102
30ª Zona Eleitoral	102
39ª Zona Eleitoral	105
41ª Zona Eleitoral	106
54ª Zona Eleitoral	107
Índice de Advogados	108
Índice de Partes	109
Índice de Processos	112

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 34/2025

PROCESSO SEI Nº 0001508-73.2025.6.08.8052 - 52ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, SRA. VÂNIA CÉLIA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIBLIOTECONOMIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 52ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 52ª Zona - Vitória.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. VÂNIA CÉLIA DE OLIVEIRA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIBLIOTECONOMIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO DA 52ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente;

Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Américo Bedê Freire Junior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600082-87.2019.6.08.0000

PROCESSO : 0600082-87.2019.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDO : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

ADVOGADO : BRUNA DE FREITAS DO AMARAL (69296/DF)

ADVOGADO : PRISCILLA SODRE PEREIRA (53809/DF)